



**PARECER ÚNICO Nº 0102418/2016 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 00170/1993/011/2015	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC de Ampliação	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 04 anos	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Revalidação da Licença de Operação – RevLO	00170/1993/007/2009	Deferida
Autorização Ambiental de Funcionamento	00170/1993/009/2012	Deferida
Autorização Ambiental de Funcionamento	00170/1993/010/2013	Deferida
Outorga	05497/2015	Parecer pelo Deferimento
Outorga	05498/2015	Parecer pelo Deferimento
Outorga	05499/2015	Parecer pelo Deferimento

<b>EMPREENDEDOR:</b> PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.	<b>CNPJ:</b> 22.229.207/0001-75	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.	<b>CNPJ:</b> 22.229.207/0001-75	
<b>MUNICÍPIO:</b> Machado	<b>ZONA:</b> Urbana	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> WGS84 <b>LAT/Y</b> 21° 41' 12,28" S <b>LONG/X</b> 45° 54' 54,73" O		
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> APA Machado		
<input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	
<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Grande	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Grande	
GD3 - Bacia dos Afluentes Mineiros dos Rios	<b>SUB-BACIA:</b> Rio Machado	
<b>UPGRH:</b> Mogi-Guaçu/Pardo		
<b>CÓDIGO:</b> D-01-14-7	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.	<b>CLASSE</b> 5
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Engenheira Agrônoma: Márcia Helena Quintero Lêda		<b>REGISTRO:</b> CREA MG 73727/D
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 095/2015		<b>DATA:</b> 14/07/2015

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Fábia Martins de Carvalho – Gestora Ambiental	1.364.328-3	
Fernando Baliani da Silva – Gestor Ambiental	1.374.348-9	
Larissa Marques – Gestora Ambiental de Formação Jurídica	1.364.213-7	
De acordo: Cezar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.147.680-1	
De acordo: Anderson Ramiro Siqueira – Diretor Regional de Controle Processual	1.051.539-3	



## 1. Introdução

O **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**, inscrita no CNPJ 22.229.207/0001-75, opera desde 1979 no Município de Machado - MG, instalada na Rodovia BR 267, km 02, Distrito Industrial, no município de Machado-MG, CEP 37.750-000, coordenadas: latitude 21° 41' 12,28" S e longitude 45° 54' 54,73" O, representada por seu Diretor Presidente Senhor Augusto Ernesto Noriega instituiu a Senhora Márcia Helena Quinteiro Lêda com procuradora para representá-lo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD com o objetivo de formalizar o processo administrativo PA Nº 00170/1993/011/2015, em 11 de Junho de 2015, requerendo a **Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC de Ampliação** para regularizar a atividade de **“Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados”** que se enquadra no código D-01-14-7 conforme a **Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09 de setembro de 2004**, conforme informado no FCE.

De acordo com a **DN COPAM 74/2004**, a atividade de **“Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados”** tem Potencial Poluidor/Degradador **Médio** e por o empreendimento possuir, atualmente, área útil/construída de 24.869 m<sup>2</sup> e 1.017 funcionários e está requerendo ampliação de 600 m<sup>2</sup> de área útil/construída e 75 funcionários, perfazendo uma área útil/construída total de 25.469 m<sup>2</sup> e 1.490 funcionários, o seu porte é considerado **Grande**, portanto enquadrando-se na **Classe 5**.

Em 13 de Julho de 2009, o **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** formalizou o processo administrativo PA Nº 00170/1993/007/2009 requerendo **Revalidação da Licença de Operação – RevLO**, licença principal do empreendimento, para atividade de **“Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados”** que se enquadra no código D-01-14-7 conforme a **DN COPAM 74/2004**. A Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM concedeu a **Revalidação da Licença de Operação – RevLO**, em 05/04/2010, durante 66ª Reunião Ordinária, no Certificado LO Nº 048/2010 - SM, com validade até 05/04/2018.

Foi formalizado em 15/02/2012 o processo administrativo PA Nº 00170/1993/009/2012 para a atividade de **“Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados”** que se enquadra no código D-01-14-7 conforme a **DN COPAM 74/2004**. Possuindo esta atividade o Potencial Poluidor/Degradador **Médio** e devido o empreendimento ter ampliado sua área útil/construída em 882 m<sup>2</sup> e contratado 13 funcionários o seu porte foi considerado **Pequeno**, portanto enquadrando-se na **Classe 1**, assim foi gerada uma **Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF** concedida sob Registro Nº 00730/2012 tendo validade até 15 de Fevereiro de 2016.

Em 25 de Março de 2013, o **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** formalizou o processo administrativo PA Nº 00170/1993/010/2013 requerendo **Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF**, para atividade de **“Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados”** que se enquadra no código D-01-14-7 conforme a **DN COPAM 74/2004**. A Superintendência



Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Sul de Minas – SUPRAM-SM concedeu a **Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF** sob Registro Nº 01543/2013 tendo validade até 25/03/2017.

A vistoria técnica ambiental foi realizada no dia 14 de Julho de 2015 na unidade industrial em Machado - MG, conforme o Relatório de Vistoria Nº 095/2015, e na ocasião verificou-se a necessidade de solicitar informações complementares, feito por meio do OF. SUPRAM-SM Nº 0692319/2015, em 16/07/2015, houve prorrogação de 45 dias do prazo para apresentação das informações complementares solicitadas. Em 08 de Janeiro de 2016, o empreendimento apresentou resposta à solicitação em documento com Protocolo Nº R0006382/2016, no Núcleo de Regional de Regularização Ambiental – NRRRA de Poços de Caldas.

O documento técnico do **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**, Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA, que subsidiaram a elaboração deste parecer foi elaborado sob responsabilidade da Engenheira Agrônoma Márcia Helena Quinteiro Lêda, RNP 1403743657, CREA MG 73727/D, que certificou a sua responsabilidade na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 1420150000002473936, de 20 de Maio de 2015

Este parecer tem o objetivo de analisar tecnicamente os documentos que compõem o processo COPAM PA Nº 00170/1993/011/2015 referente solicitação da **Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC de Ampliação** do empreendimento.

Ressalta-se que as recomendações técnicas para a implementação das medidas mitigadoras e demais informações técnicas e legais foram apresentadas nos estudos do **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** Quando as mesmas forem sugeridas pela equipe interdisciplinar que analisou estes estudos ambientais será explicitado no parecer o seguinte texto: **“A SUPRAM Sul de Minas recomenda/determina”**.

## 2. Caracterização do Empreendimento

As atividades do **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**, em Machado - MG, tiveram início em 10 de Janeiro de 1979. O empreendimento está instalado em uma área total de terreno de 118.700 m<sup>2</sup>, possui área útil/construída de 24.869 m<sup>2</sup> e está requerendo ampliação de 600 m<sup>2</sup> de área construída, perfazendo uma área útil/construída total de 25.469 m<sup>2</sup>.

Atualmente, possui 1.017 funcionários (internos e externos), 830 na fábrica, sendo contratados 75 colaboradores para operar a ampliação. A marca, **SANTA AMÁLIA**, como um total possui 1.350 funcionários incluindo a Matriz em Machado e as filiais.

O regime de operação é de 24 horas por dia em três turnos de trabalho, sete dias da semana durante todo o ano. O mix de produtos produzidos permanecerá o mesmo aumentando apenas a quantidade produzida de cada produto.

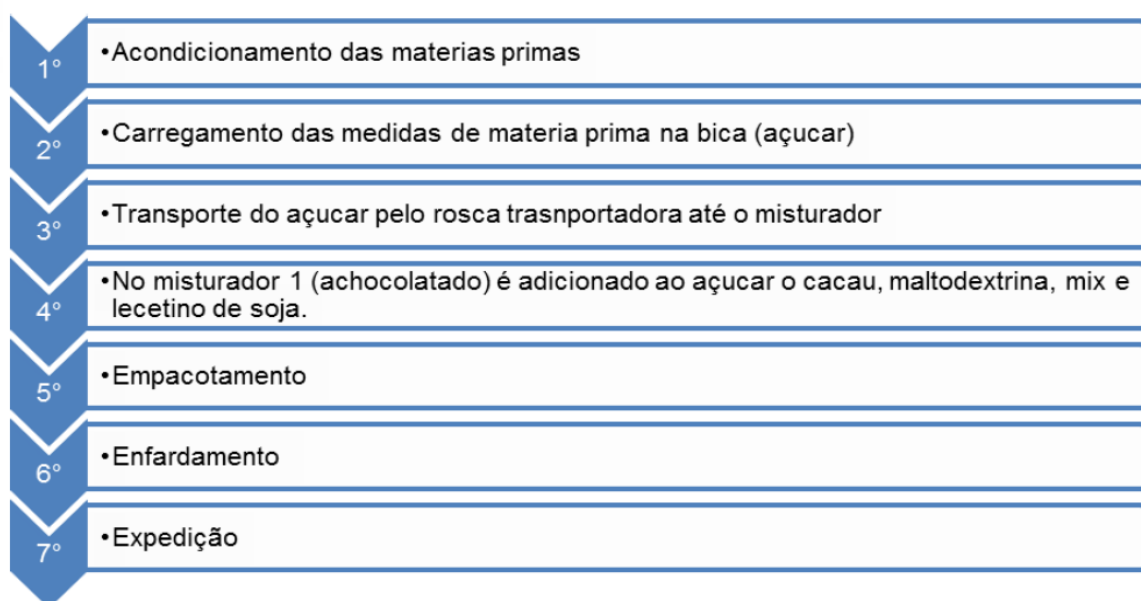


A atividade principal do empreendimento é a fabricação de produtos alimentares tais como: massa de sêmola com ovos, massa sêmola, massa sêmola com ovos e vegetais, massa sêmola durum, massa alimentícia, achocolatado, mistura para bolo econômica, mistura para bolo Premium e os refrescos adoçados, sendo os 03 últimos alvos da ampliação. As principais matérias-primas e insumos utilizados são: açúcar cristal, amido de milho, fubá, creme de milho, lecitina de soja, gordura vegetal, citrato de sódio, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante, aromas, vitaminas, minerais, corantes e polpa de suco.

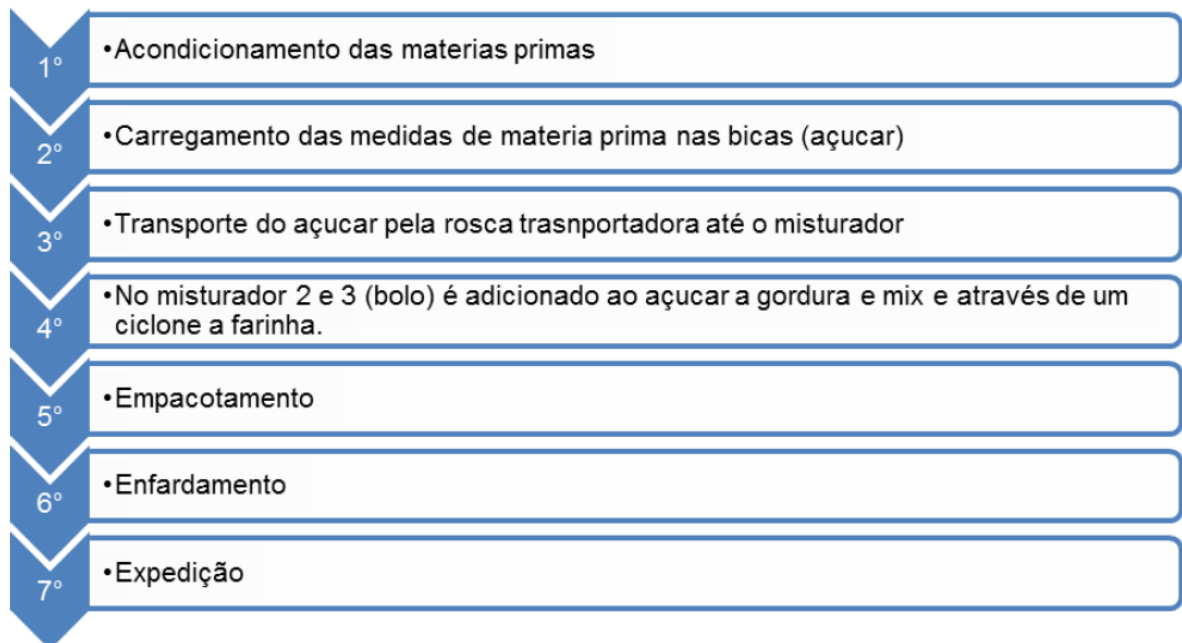
A atividade produtiva do **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** é classificada como **“Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados”** e possui capacidade nominal instalada de 9.000 toneladas por dia de produtos pastifícios, segundo a **Revalidação da Licença de Operação – RevLO** PA Nº 00170/1993/007/2009, sendo a capacidade nominal instalada da ampliação de 16.747,62 toneladas anuais, sendo achocolatado 7.312,80 ton/ano, mistura para bolo econômica e mistura para bolo Premium 7.824,25 ton/ano e dos refrescos adoçados 1.610,57 ton/ano, segundo o Plano de Controle Ambiental - PCA e o Relatório de Controle Ambiental – RCA. Atualmente não opera na sua capacidade máxima instalada, utilizado aproximadamente 58 % do total.

**O fluxograma resumido do processo produtivo da ampliação está descrito abaixo:**

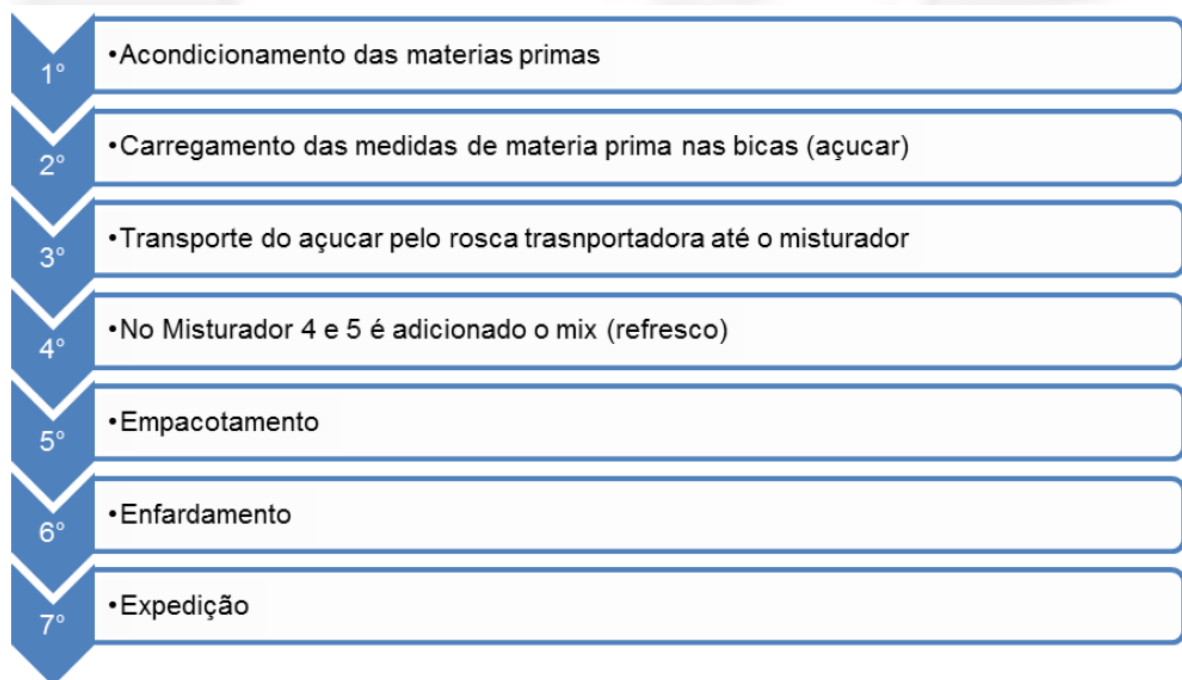
A atividade desenvolvida na ampliação do **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** é bem simples, consistindo somente na mistura de ingredientes adquiridos pela empresa conforme formulação até alcançar o produto final. O equipamento que determina a capacidade instalada/produção nominal da ampliação é o misturador, possuindo 05 com capacidade nominal de 21,22 toneladas mês cada um. As **FIGURAS 01, 02, 03** representam os fluxogramas das 03 linhas ampliadas.



**FIGURA 01 - Fluxograma do processo produtivo do Achocolatado do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**



**FIGURA 02 - Fluxograma do processo produtivo do Bolo do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**



**FIGURA 03 - Fluxograma do processo produtivo do Refresco do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**

Nessa unidade, o processo produtivo não gera nenhuma emissão atmosférica, pois a atividade consiste somente na mistura de ingredientes adquiridos pela empresa conforme formulação até alcançar o produto final.



O empreendimento possui protocolo do Projeto de prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, Processo nº 016/2012, junto ao Corpo de Bombeiros, CBMMG – 9º Batalhão de Bombeiros Milita - BBM. Tal protocolo se encontra juntado nos estudos ambientais.

O **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** utiliza energia elétrica proveniente da concessionária local **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sendo a demanda contratada de 2.600 kWh/mês e um consumo médio mensal de 2.600 kWh/mês.

O empreendimento possui Certificado de Regularidade – CR emitido pelo Cadastro Técnico Federal (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA) ativo sob registro nº 82926, para a atividade de beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

### 3. Caracterização Ambiental

O **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** está instalado na área urbana do município de Machado - MG, à margem da Rodovia BR 267, a cerca de 100 metros de distância do empreendimento se encontra um curso d'água denominado Córrego do Curtume. A cidade de Machado está inserida na **Área de Preservação Ambiental - APA do Rio do Machado**. A empresa apresentou anuência do IEF para regularização de suas atividades dentro da referida Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Tal anuência se encontra juntada aos autos. O entorno do empreendimento é ocupado por estabelecimentos agropecuários, industriais/comerciais e residenciais. A **FIGURA 04** mostra a localização da empresa em 2014.

### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A fonte de abastecimento de água utilizada em todo processo industrial do **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** para suprir sua demanda hídrica é proveniente de captação em 03 (três) poços tubulares, cuja regularização se dá por meio de processos de outorgas solicitado concomitantemente com esta licença, perfazendo um volume diário máximo total de 184,00 m<sup>3</sup>.

O empreendimento formalizou no dia 04 de Março de 2015, processo de outorga, N° 005497/2015, o qual possui parecer pelo deferimento, que autoriza uso de águas públicas estaduais por meio de captação da vazão de 09,00 m<sup>3</sup>/h, para fins de para consumo Humano e Industrial, com tempo de captação de 11:00 horas e 30 minutos/dia, 30 dias/mês e 12 meses/ano, perfazendo um volume diário de 103,50 m<sup>3</sup>, através de poço tubular no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas de 21° 41' 11" S de latitude e 45° 54' 54" O de longitude.



**FIGURA 04 - Imagem de satélite do local onde o PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A. está instalado.**

Em 04 de Março de 2015 o **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** protocolou processo de outorga, N° 005498/2015, o qual possui parecer pelo deferimento, que autoriza uso de águas públicas estaduais por meio de captação da vazão de 06,0 m<sup>3</sup>/h, para fins de para consumo Humano e Industrial, com tempo de captação de 11:00 horas e 30 minutos/dia, 30 dias/mês e 12 meses/ano, perfazendo um volume diário de 69,0 m<sup>3</sup>, através de poço tubular no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas de 21° 41' 10" S de latitude e 45° 54' 55" O de longitude.

O empreendimento formalizou dia 04 de Março de 2015, processo de outorga, N° 005499/2015, o qual possui parecer pelo deferimento, que autoriza uso de águas públicas estaduais por meio de captação da vazão de 01,0 m<sup>3</sup>/h, para fins de para consumo Industrial, com tempo de captação de 11:00 horas e 30 minutos/dia, 30 dias/mês e 12 meses/ano, perfazendo um volume diário de 11,5 m<sup>3</sup>, através de poço tubular no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas de 21° 41' 13" S de latitude e 45° 54' 53" O de longitude.

Os processos de outorgas, acima citados, foram analisados concomitantemente a este processo administrativo para a que as validades tanto da licença ambiental quanto da concessões das portarias de outorgas tenham a mesma data de validade.



Não é mais utilizado o recurso hídrico proveniente de surgência existente no **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**, conforme informado em vistoria. Destaca-se que a portaria nº 2403/2004 do referido uso já se encontra vencida desde 02 de Setembro de 2009, não sendo solicitada sua renovação.

O volume máximo e médio de água consumido diariamente pelo **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** nesta ampliação é de 15,19 m<sup>3</sup> e 11,573 m<sup>3</sup>, respectivamente, segundo o Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA. Sendo utilizados em média 115,72 m<sup>3</sup> por dia em todo o empreendimento, segundo resposta à solicitação de informações complementares, protocolada dia 08 de Janeiro de 2016, R0006382/2016. A **TABELA 01** apresenta a demanda média e máxima mensal de água para cada etapa do processamento da ampliação do empreendimento.

**TABELA 01 - Balanço Hídrico da ampliação do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**

Finalidade do uso	Demanda Média Mensal (m <sup>3</sup> /mês)	Demanda Máxima Mensal (m <sup>3</sup> /mês)
Consumo humano	124,0	162,75
Lavagem de pisos e/ou equipamentos	223,2	292,95
<b>Total</b>	<b>347,20</b>	<b>455,70</b>

Observa-se que o consumo total de água pelo empreendimento é compatível com sua fonte de abastecimento.

#### **5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)**

Conforme se depreendeu da vistoria, bem como no Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA, **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** não se verificou a necessidade de eventual supressão de vegetação ou intervenção em APP para continuidade de sua operação.

#### **6. Reserva Legal**

O **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** está localizado em área urbana do município de Machado - MG, portanto, dispensado de realizar demarcação e averbação da área de reserva legal nos termos da norma vigente.

#### **7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

Os impactos ambientais negativos pertinentes às atividades ampliadas do **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** são resultantes da geração de efluentes líquidos sanitários e industriais, e disposição dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo.



## 7.1. Efluentes Líquidos

O **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** gera, nesta ampliação, segundo o Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA, efluentes industriais proveniente somente da lavagem de pisos e equipamentos, realizada geralmente uma vez por mês, pois se trata de um processo seco minimizando a quantidade de efluentes líquidos.

Esse efluente industrial quando lançado diretamente no curso d'água pode ocasionar redução acentuada do oxigênio dissolvido devido à alta carga orgânica, resultando na mortandade de peixes por asfixia e uma drástica redução da vida aquática.

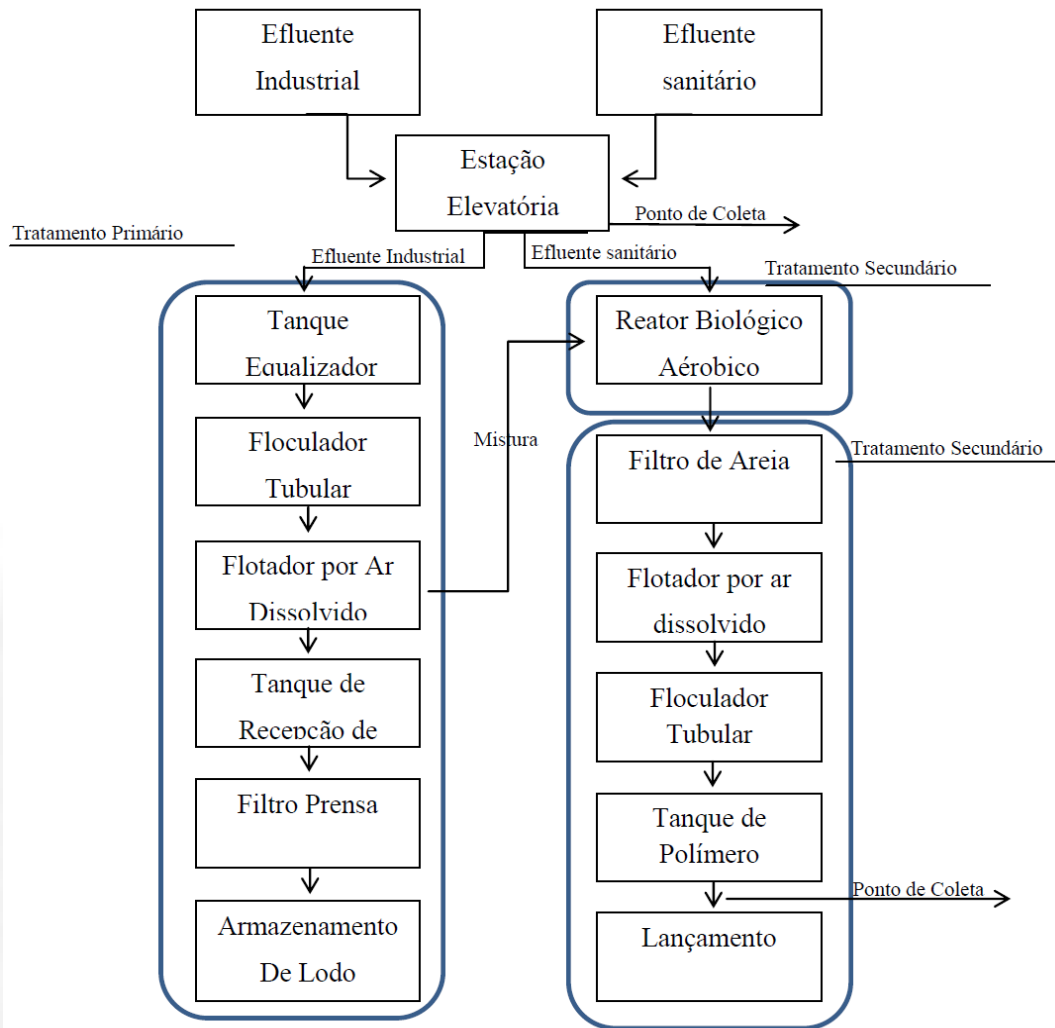
Os efluentes sanitários são provenientes dos sanitários presentes no empreendimento, a vazão média diária deste efluente é de 5.250 litros/dia, 5,250 m<sup>3</sup>/dia, para seus 75 funcionários contratados para operar a ampliação, conforme **TABELA 03** da **NBR/ABNT 13.969/1997**.

O efluente sanitário quando lançado diretamente no curso d'água sem tratamento pode ocasionar a redução do oxigênio dissolvido devido à carga orgânica, mas principalmente proporciona a contaminação por microorganismo patogênico do trato humano, repercutindo tanto na mortandade de peixes e na redução da biota aquática quanto na proliferação de doenças de vinculação hídrica.

**Medidas mitigadoras:** O **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** conta com Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, **FIGURA 05**, a qual realiza o tratamento dos efluentes industriais e sanitários de todo o empreendimento. A estação foi projetada para uma vazão 5,0 m<sup>3</sup>/h pela empresa **CONSULTEC**, sendo que atualmente a ETE trabalha com 36 % da sua capacidade, ou seja, uma vazão de 1,80 m<sup>3</sup>/h.

O efluente industrial é encaminhado para um pré-tratamento (composto de tanque equalizador, floculador tubular, flotador por ar dissolvido) e após a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do empreendimento constituída de estação elevatória, gradeamento, reator biológico aeróbico, filtro de areia, flotador por ar dissolvido, floculador tubular, tanque de polímero.

O lodo da ETE é destinado para tanque de secagem, filtro prensa e armazenamento. A ETE instalada encontra-se a 90 metros, distancia mais próxima, da Área de Preservação Permanente localizando-se. A área da ETE está em uma cota mais alta que o nível da rua é toda a área é impermeabilizada e os equipamentos se encontram protegidos por cobertura metálica. Ao redor da ETE possui uma barreira vegetal formada por pequenos fragmentos florestais. O lançamento pós-tratamento é realizado em uma galeria que desta destina para o corpo receptor denominado Córrego do Curtume. O efluente sanitário possui tubulação distinta e é encaminhado diretamente para tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.



**FIGURA 05 – Esquema da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A**

O sistema está em operação e com resultados satisfatórios, atendendo à **Deliberação Normativa COPAM/CERH 01 de 05 de Maio de 2008** quanto aos parâmetros de lançamento no corpo receptor, conforme resultado de análises enviadas, a SUPRAM-SM, no Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA.

A rede de água pluvial existente na **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.** é composta por um sistema de coleta de águas de chuva que é isolado dos demais sistemas de coleta no site da empresa (esgoto industrial e sanitário).

## 7.2. Resíduos Sólidos

A disposição de resíduos sólidos em local inadequado pode ser fonte de passivos ambientais, podendo contaminar o solo, água superficiais e subterrâneas. Por esse motivo é necessário que os



resíduos sejam devidamente armazenados em local coberto, com piso impermeável e provido de dispositivo para evitar transbordo.

Os resíduos sólidos gerados pela ampliação do empreendimento são: lodo da ETE, resíduos fora do processo industrial (massa seca/resíduo orgânico), papelão e papel, plásticos e resíduos orgânicos.

**Medidas mitigadoras:** O **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A** possui depósito temporário de resíduos sólidos recicláveis com segregação dos mesmos e coberto. Os resíduos sólidos são destinados às empresas: coleta seletiva diária (Aterro de Alfenas). A massa seca é armazenada temporariamente em caçambas e caminhões e é destinada para alimentação animal.

O lodo da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE é destinado à **TERRA ORGANICO E COMPOSTAGEM LTDA – ME**, localizada em Caldas-MG, regularizada por meio da Autorização Ambiental de Funcionamento N° 04591/2015 para a atividade de “**Compostagem de resíduos industriais**”, PA n° 10180/2011/002/2015, com validade até 23/09/2019.

## 8. Compensações

Devido à natureza da **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A**, local onde está implantado e inexistência de supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, não há a incidência de compensação do SNUC, florestal, e Mata Atlântica.

## 9. Controle Processual

Trata-se de pedido Licença de Operação Corretiva para a atividade de “Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados”, o qual foi formalizado e instruído com a documentação exigida.

O empreendedor comprova a publicação do pedido de Licença de Operação Corretiva em periódico local (fls. 110), conforme determina a Deliberação Normativa COPAM n° 13/95;

O local de funcionamento do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos municipais, segundo Declaração emitida pela Prefeitura Municipal (fls. 12).

O empreendimento está instalado em zona urbana, não incidindo a reserva legal.

Não foi verificada a necessidade de supressão de vegetação ou intervenção em área de preservação permanente.

No que se refere ao Cadastro Técnico Federal, foi apresentado o Certificado de Regularidade do CTF válido à época da formalização do processo (fls. 20). O Certificado demonstra a inscrição do empreendimento através do registro n°. 82926.



Conforme Instrução Normativa nº. 6 de 15 de Março de 2013, art. 30, a emissão de Certificado de Regularidade dependerá de Comprovante de Inscrição ativo e de informação da Licença Ambiental:

Art. 39. A emissão de Certificado de Regularidade dependerá de Comprovante de Inscrição ativo e de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais previstas em Leis, Resoluções do CONAMA, Portarias e Instruções Normativas do IBAMA e nos termos do Anexo II.

...

#### ANEXO II

#### TABELA DE IMPEDITIVOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CTF/APP

Licença Ambiental não informada ou vencida.

...

Assim, entende-se que, nesse momento, não é possível a exigência do Certificado de Regularidade.

Realizada consulta no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, foi gerada a CERTIDÃO Nº 0115327/2016, com a qual se verifica a inexistência de débito de natureza ambiental com trânsito administrativo em julgado.

Com relação ao AVCB, o empreendimento possui protocolo do Projeto de prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, Processo nº 016/2012, junto ao Corpo de Bombeiros, CBMMG – 9º Batalhão de Bombeiros Militar - BBM.

O empreendimento formalizou o presente Processo de Licença de Operação Corretiva e, em razão da operação do mesmo sem a prévia anuência do órgão ambiental competente, foi lavrado o auto de infração sob o nº. 029577/2016.

Conforme Deliberação Normativa nº. 17, de 17 de dezembro de 1996, a validade da Licença deverá ser de 04 (quatro) anos.

**DE ACORDO COM PREVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº. 44.844/2008, EM SEU ANEXO I, CÓDIGO 124, CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA GRAVÍSSIMA DEIXAR DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM DANOS AMBIENTAIS ÀS AUTORIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES. NÚCLEO DE EMERGENCIA AMBIENTAL – NEA - CONTATO NEA: (31) 9822.3947.**

#### 10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Sul de Minas sugere o deferimento da **Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC de Ampliação**, para o empreendimento **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA**



**S.A** para a atividade de **“Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados”**, no município de Machado, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, por meio das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do COPAM Sul de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM Sul de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

#### **Processo de Outorga autorizados concomitantemente ao presente parecer**

<b>Nº do processo</b>	005497/2015
<b>Modo de Uso</b>	Consumo Humano e Industrial
<b>Vazão</b>	09,00 m <sup>3</sup> /h
<b>Coordenadas Geográficas</b>	21º 41' 11" S e 45º 54' 54" O

<b>Nº do processo</b>	005498/2015
<b>Modo de Uso</b>	Consumo Humano e Industrial
<b>Vazão</b>	06,00 m <sup>3</sup> /h
<b>Coordenadas Geográficas</b>	21º 41' 10" S e 45º 54' 55" O

<b>Nº do processo</b>	005499/2015
<b>Modo de Uso</b>	Consumo Humano e Industrial
<b>Vazão</b>	01,00 m <sup>3</sup> /h
<b>Coordenadas Geográficas</b>	21º 41' 13" S e 45º 54' 53" O



## 12. Anexos

**Anexo I. Condicionantes para *Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC de Ampliação* do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**

**Anexo II. Programa de Automonitoramento da *Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC de Ampliação* do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**

**Anexo III. Relatório Fotográfico do empreendimento PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**



## ANEXO I

### Condicionantes para *Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC de Ampliação* do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.

**Empreendedor:** PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.  
**Empreendimento:** PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.  
**CNPJ:** 22.229.207/0001-75  
**Município:** Machado  
**Atividade:** Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados  
**Código DN 74/04:** D-01-14-7  
**Processo:** 00170/1993/011/2015  
**Validade:** 04 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de <i>Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC de Ampliação</i>

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da *Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC de Ampliação do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.*

**Empreendedor:** PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.  
**Empreendimento:** PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.  
**CNPJ:** 22.229.207/0001-75  
**Município:** Machado  
**Atividade:** Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados  
**Código DN 74/04:** D-01-14-7  
**Processo:** 00170/1993/011/2015  
**Validade:** 04 anos

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e na saída da ETE	Vazão média, Sólidos Suspensos, Sólidos Sedimentáveis, DBO*, DQO*, Cloreto Total, Temperatura, pH, Óleos e Graxas, Surfactantes (ABS), Eficiência de Remoção de DBO e DQO e Nitrogênio amoniacal total.	Bimestral

\*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

**Relatórios:** Enviar Semestralmente a SUPRAM-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar Semestralmente a SUPRAM-SM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social		Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-SM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-SM, face ao desempenho apresentado;

- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico do PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.

**Empreendedor:** PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.  
**Empreendimento:** PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.  
**CNPJ:** 22.229.207/0001-75  
**Município:** Machado  
**Atividade:** Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados  
**Código DN 74/04:** D-01-14-7  
**Processo:** 00170/1993/011/2015  
**Validade:** 04 anos



**FOTO 01. Misturadores**



**FOTO 02. Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos**



**FOTO 03. Reator Biológico Aeróbico**



**FOTO 04. Armazenamento Temporário de Lodo da ETE Seco**